PORTARIA Nº 32/2012

Homologa o resultado final do Processo de Estágio Probatório da servidora Maria Juliana de Freitas Gomes Azevedo, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas em atribuições legais, e considerando a conclusão da Comissão de avaliação de estágio probatório instituída pela Portaria nº 10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de estágio probatório da servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes Azevedo**, empossada no cargo de **Assistente Administrativo I** em 11.08.2008, declarando-a estável para todos os fins de direito, nos termos do art. 41, da Constituição Federal.

Art. 2º Com fundamento no disposto no art. 2º, § 13 da Lei Municipal nº 2.922, de 03.05.2006, fica concedido à servidora a progressão salarial de 2 (dois) níveis, passando a fazer jus ao vencimento fixado para o nível 20 (vinte) da tabela salarial do Poder Legislativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

José Mauro Raimundi
Secretário